



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.353 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação no Paço Municipal".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Paço Municipal localizado na Av. Washington Luiz, nº 485 passa a denominar-se: **Paço Municipal Prefeito JOSÉ VILELA JUNQUEIRA (Zezé).**

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a **Lei Municipal nº 2.204/16.**

Município de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal